



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0332 Data entrada 14/03/23

Horário 13:19 Data saída 1/1

Destino Presidência

Monelle A. S. Pereira
Assinatura Responsável

Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 028/2023,
que “INSTITUI O PROGRAMA “SELO EMPRESA
AMIGA DA MULHER”, NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, ESTADO DE
MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

Art.1º - Fica ALTERADO o Art 1º do Projeto de Lei nº 028/2023:

*“Art. 1º Fica instituído o Programa “Selo Empresa Amiga da Mulher”,
no âmbito do município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, devido às
empresas que contribuem com ações e projetos de promoção e defesa dos
direitos das mulheres **vítimas de violência doméstica**, nos termos
especificados nesta lei.”*

JUSTIFICATIVA

Em atenção ao disposto no art. 7º da LC 95/98, além da orientação sugerida pelo parecer jurídico a PL, faz se necessário a referência do âmbito de aplicação da Lei.

Ouro Branco, 14 de março de 2023.

Valéria de Melo Nunes Lopes

Valéria de Melo Nunes Lopes

Vereadora

